



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

030

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.765 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário MOACYR LUIZ GIORDANI, / Tesoureiro, padrão "U", lotado no Setor de Tesouraria da Diretoria de Finanças, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa / ao 5º quinquênio, correspondente ao período de 15/09/68 a 16/- 08/72, completado com a averbação constante do Decreto nº 332, de 16/02/67 na forma da Lei nº 573, de 15/12/66, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do Artigo 146 da Lei nº 905, / de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE / LORENA), e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante // outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido / feito em requerimento protocolado sob nº 1539, de 17 de agosto de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in / formação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==
== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- / cipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de agosto de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =